

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

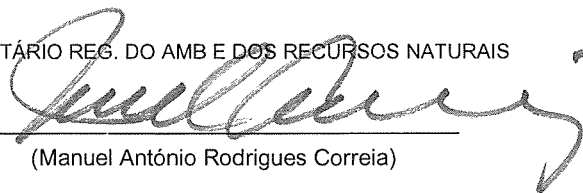
SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

ANO ECONÓMICO DE 2014

ORÇAMENTO INICIAL

APROVO

O SECRETÁRIO REG. DO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS

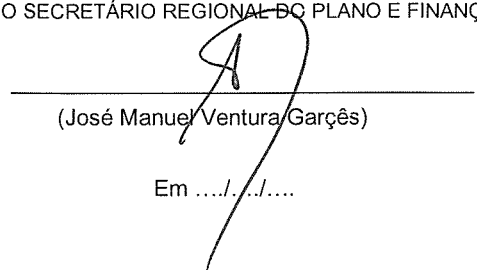


(Manuel António Rodrigues Correia)

Em / /

VISTO

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS



(José Manuel Ventura Garçês)

Em / /

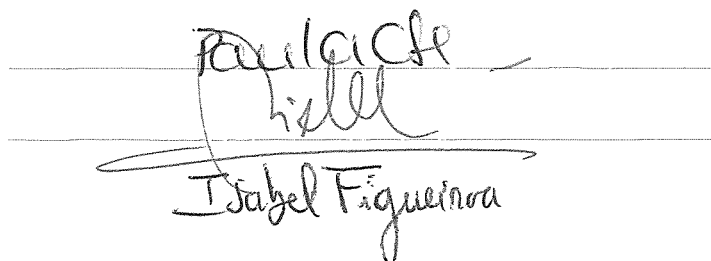
MAPA DE SÍNTESE

(Em Euros)

Designação	Orçamental Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
Receita				
Corrente	4.453.586			
De capital.....	817.364			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Operações Extra-orçamentais				
Total da receita.....	5.270.950	0		0
Despesa				
Corrente.....	4.453.586			
De capital.....	817.364			
Operações Extra-orçamentais				
Total da despesa.....	5.270.950	0		0

Funchal, 03 de Setembro de 2013

O Conselho Directivo



PCP /

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alinea	Sub-alinea	Designação	(Em Euros)			
Receitas Correntes										
04						Taxas, multas e outras penalidades:				
	01					Taxas:				
		07				Taxas Vinícolas				
			01			Sobre o vinho da Madeira.				
				A		Taxa de exportação	120.000,00			
				B		Selos	70.000,00			
		02				Sobre o vinho de mesa e comum regionais.	15.000,00			
		03				Sobre bebidas espirituosas regionais.	27.000,00			
		04				Sobre bebidas importadas.	2.000,00			
		19				Adicionais	15.000,00	249.000,00		
		99				Taxas Diversas				
			01			Serviços prestados	12.000,00	12.000,00		
		02				Multas e outras penalidades:				
			01			Juros de mora	100,00			
			99			Multas e Penalidades Diversas	100,00	200,00		261.200,00
05						Rendimentos da propriedade:				
		02				Juros - Sociedades financeiras:				
			01			Bancos e outras instituições financeiras.				
				01		BANIF	50,00	50,00		50,00
06						Transferências correntes:				
		03				Administração Central:				
			05			Estado - Participação Portuguesa em projectos co - financiados - IFADAP/INGA				
				A		POSEI - Envelhecimento	0,00			
			40			Promoção de produtos regionais				
				04P		Ações de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros.	23.112,00	23.112,00		23.112,00
		04				Administração Regional:				
			02			Região Autónoma da Madeira				
				01		SRARN - Orçamento de funcionamento				
					01	Pessoal	2.610.112,00			
					02	Outras	0,00	2.610.112,00		2.610.112,00
				02		SRARN - Orçamento de Investimento do Plano				
				39		Diversificação, moder. e reforço da competitividade da economia rural				
					15	Redimensionamento do Laboratório.	61.700,00			
					16Q	Cadastro Vitivinícola da RAM	0,00			
					17	Plano de desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	67.500,00			
					22	Adega de São Vicente	437.000,00			
					51Q	Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	0,00			
					58	Ações de apoio á Agric. Mad. (linha cré. bonificada Vindima 2009)	75.000,00	641.200,00		
				40		Promoção de produtos regionais				
					04P	Ações de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros.	40.000,00			
					06Q	Plano Promocional do Vinho (VLQPRD,VQPRD Madeirense, VRTM).	50.000,00	90.000,00		
				46		Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais				
					09Q	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional.	30.000,00	30.000,00		761.200,00
09						Resto do Mundo:				
					01	União Europeia - Instituições				
					02	Investimentos do Plano				
					39	Diversificação, moder. e reforço da competitividade da economia regional				
					40	Promoção de produtos regionais				
						04P	Ações de informação e promoção do vinho da Madeira em países terceiros-FEOGA	57.778,00		
						06Q	Plano Promocional do Vinho (VLQPRD,VQPRD Madeirense, VRTM).	283.334,00	341.112,00	
					46	Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais				
						09Q	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional.	170.000,00	170.000,00	511.112,00
						A Transportar:	4.166.786,00	4.166.786,00		4.166.786,00

PC&P

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							4.166.786,00	4.166.786,00	4.166.786,00
07						Venda de bens e serviços correntes:			
	01					Venda de bens:			
		03				Publicações e impressos	1.000,00		
		08				Mercadorias	45.000,00		
		09				Matérias de consumo	500,00		
		99				Outros	200,00	46.700,00	
	02					Serviços:			
		01				Aluguer de espaços e equipamentos	130.000,00		
		04				Serviços de laboratório.	90.000,00		
		08				Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	6.000,00		
		99				Outros	5.000,00	231.000,00	
	03					Rendas			
		01				Habitacões			
			01			Bairro Habitacional de Santa Luzia	2.700,00		
			02			Bairro Habitacional do Til	3.900,00	6.600,00	284.300,00
08						Outras receitas correntes:			
		01				Outras receitas correntes.			
		99				Outras.			
			01			Reembolsos de viagens.	2.000,00		
			02			Diversas.	500,00	2.500,00	2.500,00
						Receitas de Capital			
09						Venda de bens de investimento:			
		02				Habitacões			
			05			Administração pública - Administração regional	11.064,00	11.064,00	11.064,00
10						Transferências de capital:			
		04				Administração Regional:			
			02			Região Autónoma da Madeira			
			01			SRARN - Orçamento de funcionamento			
			02			SRARN - Orçamento Investimentos do Plano			
			29			Conservação e qualificação do património cultural e religioso			
			01			Beneficiação e Arranjo do Edifício Sede.	0,00	0,00	
			39			Diversificação, moder. e reforço da competitividade da economia regional			
			15			Redimensionamento do Laboratório.	6.300,00		
			22U			Adega de São Vicente - PRODERAM	100.000,00		
			51Q			Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	60.000,00	166.300,00	166.300,00
09						Resto do Mundo:			
		01				União Europeia - Instituições			
			02			Investimentos do Plano			
			39			Diversificação, moder. e reforço da competitividade da economia regional			
			22U			Adega de São Vicente - PRODERAM	300.000,00		
			51Q			Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	340.000,00	640.000,00	640.000,00
15						Reposições não abatidas nos pagamentos			
		01				Reposições não abatida nos pagamentos			
			01			Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	5.270.950,00	5.270.950,00	5.270.950,00

PCR -

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)			
01						01 - FUNCIONAMENTO NORMAL PARA 2013				
						Despesas correntes				
						Despesas com o pessoal				
						Remunerações certas e permanentes:				
	01					Orgãos Sociais	107.000,00			
		02			3.1.1	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	1.396.574,00			
		03			3.1.1	Pessoal Contratado a Termo	38.200,00			
		06			3.1.1	Pessoal aguardando aposentação.	3.500,00			
		08			3.1.1	Gratificações.	1.340,00			
		10			3.1.1	Representação.				
		11				Orgãos sociais	6.000,00			
			A		3.1.1	Outros	8.000,00			
			B		3.1.1	Subsídio de refeição.				
		13				Orgãos sociais	3.500,00			
			A		3.1.1	Outros	118.000,00			
			B		3.1.1	Subsídio de férias e de Natal.				
		14				Subsídio de Férias				
			SF			Orgãos sociais	8.900,00			
			A		3.1.1	Outros	122.200,00			
			B		3.1.1	Subsídio de Natal				
			SN			Orgãos sociais	8.900,00			
			A		3.1.1	Outros	122.200,00			
			B		3.1.1	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	43.000,00	1.987.314,00		
		15			3.1.1					
						Abonos variáveis ou eventuais:				
	02					Horas extraordinárias.	1.000,00			
		02			3.1.1	Ajudas de custo.				
		04				Orgãos sociais	1.000,00			
			A		3.1.1	Outros	6.000,00			
			B		3.1.1	Abono para falhas.	1.036,00			
		05			3.1.1	Subsídio de turno	3.000,00			
		11			3.1.1	Outros abonos em numerário ou espécie.				
		14				Trabalho em dias de descanso semanal.	3.000,00			
			A		3.1.1	Outros.	16.000,00	31.036,00		
			Z		3.1.1					
						Segurança social:				
	03					Subsídio familiar a crianças e jovens	10.763,00			
		03			3.1.1	Outras prestações familiares	2.936,00			
		04			3.1.1	Contribuições para a segurança social.				
		05				CGA				
			A			Orgãos sociais	35.000,00			
			AA		3.1.1	Outros	374.800,00			
			AB		3.1.1	Segurança Social	37.763,00			
			B		3.1.1	Acidentes em serviço e doenças profissionais.	500,00			
		06			3.1.1	Outras pensões	120.000,00			
		08			3.1.1	Outras despesas de segurança social				
		10				Parentalidade	10.000,00	591.762,00	2.610.112,00	
			P		3.1.1					
						Aquisição de bens e serviços:				
	02					Aquisição de bens:				
		01				Matérias-primas e subsidiárias.	1.000,00			
		01			3.1.1	Combustíveis e lubrificantes.	30.100,00			
		02			3.1.1	Limpeza e higiene	3.400,00			
		04			3.1.1					
						A Transportar:	2.644.612,00	2.610.112,00	2.610.112,00	

PCP /

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							2.644.612,00	2.610.112,00	2.610.112,00
									IF
					3.1.1	Vestuário e artigos pessoais.	1.000,00		
						Material de escritório			
			A		3.1.1	Material de certificação	67.700,00		
			B		3.1.1	Material de escritório	8.500,00		
					3.1.1	Material de transporte-peças.	1.000,00		
					3.1.1	Outro material - peças	2.800,00		
					3.1.1	Prémios , condecorações e ofertas	11.500,00		
					3.1.1	Mercadorias para venda	10.000,00		
					3.1.1	Ferramentas e utensilios	1.000,00		
					3.1.1	Livros e documentação tecnica	1.000,00		
					3.1.1	Artigos honorificos e de decoração	1.000,00		
					3.1.1	Material de educação cultura e recreio	500,00		
					3.1.1	Outros bens.	20.500,00	161.000,00	
						Aquisição de serviços:			
						Encargos das instalações.			
			A		3.1.1	Água	25.050,00		
			B		3.1.1	Electricidade	65.000,00		
			C		3.1.1	Outras	8.000,00		
					3.1.1	Limpeza e higiene	5.000,00		
					3.1.1	Conservação de bens.	5.000,00		
					3.1.1	Locação de edificios	8.000,00		
					3.1.1	Locação de outros bens	12.000,00		
						Comunicações.			
			A		3.1.1	Acesso à Internet	10.500,00		
			C		3.1.1	Comunicações fixa de voz	20.000,00		
			D		3.1.1	Comunicações moveis	5.500,00		
			E		3.1.1	Outros serviços de comunicações	7.500,00		
					3.1.1	Transportes.	3.000,00		
					3.1.1	Representação dos serviços	5.000,00		
					3.1.1	Seguros	25.000,00		
					3.1.1	Deslocações e estadas	7.500,00		
					3.1.1	Formação	6.000,00		
					3.1.1	Publicidade	1.500,00		
					3.1.1	Vigilancia e segurança	23.000,00		
					3.1.1	Assistencia técnica	2.500,00		
					3.1.1	Outros trabalhos especializados	60.000,00		
					3.1.1	Outros serviços.	60.000,00	365.050,00	526.050,00
						Outras despesas correntes:			
						Diversas:			
					3.1.1	Impostos e taxas	6.000,00		
						Outras			
			A		3.1.1	Activos incorporeos	16.000,00	22.000,00	22.000,00
						Despesas de capital			
						Aquisição de bens de capital:			
						Investimentos:			
					3.1.1	Equipamento de Informática.	6.000,00		
					3.1.1	Software informático.	5.064,00	11.064,00	11.064,00
						A Transportar:	3.169.226,00	3.169.226,00	3.169.226,00

PCX /

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							3.169.226,00	3.169.226,00	3.169.226,00
						02 - INVESTIMENTOS DO PLANO PARA 2012			
						<u>39 - Diversificação, modernização e reforço da competitividade da economia rural</u>			
						15-Redimensionamento do Laboratório:			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
	02								
		01							
			01	3.1.1		Matérias-primas e subsidiárias.	7.000,00		
			17	3.1.1		Ferramentas e utensílios	6.600,00		
			18	3.1.1		Livros e documentação técnica	700,00		
			21	3.1.1		Outros bens	7.000,00	21.300,00	
			02			Aquisição de serviços			
			03	3.1.1		Conservação de bens	2.000,00		
			08	3.1.1		Locação de outros bens	1.700,00		
			10	3.1.1		Transportes	2.000,00		
			11	3.1.1		Representação dos serviços	200,00		
			13	3.1.1		Deslocações e estadas	3.000,00		
			14	3.1.1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.500,00		
			15	3.1.1		Formação	3.000,00		
			19	3.1.1		Assistencia técnica	10.000,00		
			20	3.1.1		Outros trabalhos especializados	2.000,00		
			25	3.1.1		Outros serviços	10.000,00	40.400,00	61.700,00
						Despesas de capital			
						Aquisição de bens de capital:			
						Investimentos:			
	07								
		01							
			10	3.1.1		Equipamento básico	6.300,00	6.300,00	6.300,00
						A Transportar:	3.237.226,00	3.237.226,00	3.237.226,00

PC81

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros) IF		
							De Transporte:		
							3.237.226,00	3.237.226,00	3.237.226,00
						17 - Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
						01 01 3.1.1 Matérias-primas e subsidiárias.	22.000,00		
						12 3.1.1 Material de transporte - Peças	1.500,00		
						21 3.1.1 Outros bens.	6.000,00	29.500,00	
						Aquisição de serviços			
						02 03 3.1.1 Conservação de bens	15.000,00		
						10 3.1.1 Transportes	2.000,00		
						13 3.1.1 Deslocações e estadas	1.000,00		
						15 3.1.1 Formação	1.000,00		
						17 3.1.1 Publicidade	1.000,00		
						20 3.1.1 Outros trabalhos especializados	1.000,00		
						25 3.1.1 Outros serviços.	5.000,00	26.000,00	55.500,00
						Subsídios			
						Famílias:			
						05 08 03 3.1.1 Outras.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						22 - Adega de São Vicente:			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
						02 01 01 3.1.1 Matérias-primas e subsidiárias.	135.000,00		
						14 3.1.1 Outro material-peças.	10.000,00		
						17 3.1.1 Ferramentas e utensílios.	2.500,00		
						21 3.1.1 Outros bens.	20.000,00	167.500,00	
						Aquisição de serviços:			
						02 03 3.1.1 Conservação de bens.	20.000,00		
						08 3.1.1 Locação de outros bens.	4.000,00		
						10 3.1.1 Transportes	20.000,00		
						14 3.1.1 Estudos, Pareceres, Projectos e consultadoria	18.000,00		
						19 3.1.1 Assistência técnica.	30.000,00		
						25 3.1.1 Outros serviços.	50.000,00	142.000,00	309.500,00
						Subsídios			
						Sociedades e quase sociedades não financeiras			
						05 01 03 Privadas.	127.500,00	127.500,00	127.500,00
						Despesas de capital			
						Aquisição de bens de capital:			
						Investimentos:			
						07 01 04 3.1.1 Construções diversas			
						U 3.1.1 Afecta ao PRODERAM	100.000,00		
						10 3.1.1 Equipamento básico			
						U 3.1.1 Afecta ao PRODERAM	200.000,00		
						11 3.1.1 Ferramentas e utensílios			
						U 3.1.1 Afecta ao PRODERAM	100.000,00	400.000,00	400.000,00
						A Transportar:	4.141.726,00	4.141.726,00	4.141.726,00

PCJ

IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							4.141.726,00	4.141.726,00	4.141.726,00
						51-Requalificação de Infra-Estruturas Tecnológicas p/Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e restantes Bebidas Alcoólicas			
						Despesas de capital			
						Aquisição de bens de capital:			
						Investimentos:			
						04 Construções diversas			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	228.827,00		
						08 Software informático			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	62.245,00		
						10 Equipamentop Básico			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	108.928,00	400.000,00	400.000,00
						58 - Acções de Apoio á Agricultura Madeirense (Linha de Crédito Bonificado - Vindima 2009)			
						Despesas correntes			
						Subsidios			
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
						03 Privadas.	75.000,00	75.000,00	75.000,00
						40 - Promoção de Produtos Regionais			
						04 - Acções de informação e promoção do vinho Madeira em países terceiros			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de serviços:			
						12 Seguros.			
				P	3.1.1	Outras Iniciativas comunitárias	666,00		
						13 Deslocações e estadas			
				P	3.1.1	Outras Iniciativas comunitárias	4.667,00		
						25 Outros serviços			
				P	3.1.1	Outras Iniciativas comunitárias	115.557,00	120.890,00	120.890,00
						06 - Plano promocional do Vinho (VLQPRD,VQPRD Madeir, VRTM)			
						Despesas correntes			
						Despesas com o pessoal			
						Abonos variáveis ou eventuais:			
						04 Ajudas de custo.			
				A		Orgãos sociais			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	5.000,00		
				B		Outros			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	6.000,00	11.000,00	11.000,00
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
						15 Prémios,condecorações e ofertas.			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	1.244,00		
						21 Outros bens.			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	20.717,00	21.961,00	
						Aquisição de serviços:			
						08 Locação de outros bens			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	29.003,00		
						10 Transportes.			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	4.144,00		
						12 Seguros.			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	2.486,00		
						13 Deslocações e estadas			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	32.731,00		
						17 Publicidade			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	29.003,00		
						20 Outros trabalhos especializados			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	37.289,00		
						25 Outros serviços			
				Q	3.1.1	Afecta ao INTERVIR +	165.717,00	300.373,00	322.334,00
						A Transportar:	5.070.950,00	5.070.950,00	5.070.950,00

PCX.

(Em Euros) IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	De Transporte:		
							5.070.950,00	5.070.950,00	5.070.950,00
01	02	04	A	Q	3.1.1	46 - Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais			
						09 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato regional			
						Despesas correntes			
						Despesas com o pessoal			
						Abonos variáveis ou eventuais:			
						Ajudas de custo.			
						Orgãos sociais			
						Afecta ao INTERVIR +	4.000,00		
						Outros			
						Afecta ao INTERVIR +	4.000,00	8.000,00	8.000,00
02	01	15	Q	3.1.1		Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
						Prémios, condecorações e ofertas.			
						Afecta ao INTERVIR +	1.632,00		
						Outros bens.			
						Afecta ao INTERVIR +	5.615,00	7.247,00	
						Aquisição de serviços:			
						Locação de outros bens			
						Afecta ao INTERVIR +	30.071,00		
						Transportes.			
						Afecta ao INTERVIR +	3.764,00		
						Seguros			
						Afecta ao INTERVIR +	703,00		
						Deslocações e estadas			
						Afecta ao INTERVIR +	16.873,00		
						Publicidade			
						Afecta ao INTERVIR +	24.065,00		
						Vigilância e segurança			
						Afecta ao INTERVIR +	1.404,00		
						Outros trabalhos especializados			
						Afecta ao INTERVIR +	14.184,00		
						Outros serviços			
						Afecta ao INTERVIR +	93.689,00	184.753,00	192.000,00
						TOTAL:	5.270.950,00	5.270.950,00	5.270.950,00

Mapa I
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

PCP

IF

	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Pagamentos efetuados em maio 2013 (1)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	Conselho Directivo	03	45 576	3 841	11 643	10 091	71 151	
		Directores de Serviço	03	41 976	3 498	10 800	5 503	61 777	
		Chefes de Divisão	05	72 847	6 071	16 743	6 565	102 226	
		Técnicos superiores	19	136 222	11 352	28 049	7 707	183 331	
		Técnico superior de informática	01	9 901	825	2 547	593	13 866	
		Técnicos de informática	07	50 201	4 183	12 916	3 390	70 691	
		Chefias Administrativas	04	30 884	2 574	7 946	1 623	43 026	
		Assistentes técnicos	29	137 626	11 755	30 909	46 696	226 986	
		Assistentes operacionais	44	114 994	11 309	26 185	14 066	166 554	
		Contratos tarefa e avença	Chefes de Divisão	01	12 141	1 011	3 124	1 313	17 589
			Assistentes técnicos	01	4 617	385	1 097	406	6 504
		Outras pensões					44 406		44 406
			TOTAL		117	656 985	56 803	196 365	97 952
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2013 (2)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	Conselho Directivo	03	99 695	18 438	27 426	21 681	167 240	
		Directores de Serviço	03	100 743	16 633	25 921	34 903	178 199	
		Chefes de Divisão	05	174 833	28 138	40 983	30 351	274 305	
		Técnicos superiores	19	326 934	53 488	74 117	36 956	491 495	
		Técnico superior de informática	01	23 762	3 960	6 114	892	34 728	
		Técnicos de informática	08	108 872	20 080	30 636	12 589	172 176	
		Chefias Administrativas	04	74 121	12 354	19 071	3 570	109 115	
		Assistentes técnicos	29	300 302	54 050	74 984	56 915	486 251	
		Assistentes operacionais	46	335 883	60 980	84 139	51 052	532 053	
		Contratos tarefa e avença	Chefes de Divisão	01	29 139	4 840	7 497	3 070	44 546
			Assistentes técnicos	01	11 081	1 846	2 851	892	16 670
		Outras pensões					112 270		112 270
			TOTAL		119	1 585 365	274 806	506 007	252 871
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2013 (2)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	Conselho Directivo	03	107 000	17 800	35 000	9 500	169 300	
		Directores de Serviço	03	100 743	16 633	25 921	34 903	178 199	
		Chefes de Divisão	05	174 833	28 138	40 983	30 351	274 305	
		Técnicos superiores	19	326 934	53 488	74 117	36 956	491 495	
		Técnico superior de informática	01	23 762	3 960	6 114	892	34 728	
		Técnicos de informática	08	108 872	20 080	30 636	12 589	172 176	
		Chefias Administrativas	04	74 121	12 354	19 071	3 570	109 115	
		Assistentes técnicos	29	300 302	54 050	74 984	56 915	486 251	
		Assistentes operacionais	46	317 155	60 980	84 139	51 052	513 325	
		Contratos tarefa e avença	Chefes de Divisão	01	29 139	4 840	7 497	3 070	44 546
			Assistentes técnicos	01	11 081	1 846	2 851	892	16 670
		Outras pensões					120 000		120 000
			TOTAL		119	1 573 942	274 169	521 312	240 690

MAPA I-A
Evolução dos movimentos de pessoal

PCP,

IF

PROGRAMA ...
Entidade

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2012 e 31/12/2012	Ocorridos entre 01/01/2013 e 31/12/2013	Previstos entre 01/01/2014 e 31/12/2014
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(*) (1) Início do período:	124	119	119
(2) Entradas			
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade	3	1	1
Ressgo		1	
Admissões externas a serviços Adm. Central			
Outros motivos	1		
(3) Saídas			
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	4	1	2
Rescisões			
Mobilidade	3		1
Requalificação			
Outros motivos	2	1	
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	119	119	117

Por memória:

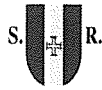
Varição (4)-(1)	-5	0	-2
Varição em % (4)/(1)	-4,032258065	0	-1,680672269
Justificação para a evolução número efetivos:			

(*) Inclui trabalhadores em exercício de funções no organismo ou que, estando a exercer funções noutra entidade, as respetivas remunerações principais são suportadas pelo organismo.

- Para 2013 o número de trabalhadores corresponde ao indicado nas estimativas do Anexo II - Fundamentação do orçamento de despesas com pessoal, nas linhas:

Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal

Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RF

MAPA III - PREVISÃO DAS RECEITAS

ANEXO À CIRCULAR
N.º5/ORÇ/2012

SECRETARIA:SRARN
SERVIÇO: IVBAM I.P. - RAM

(Unidade: Euros)

IF

CÓDIGOS	EXECUÇÃO ATÉ 30.06.2013	PREVISÃO PARA 2013	PREVISÃO PARA 2014
04 Taxas, multas e outras penalidades	129 820	272 763	261 200
05 Rendimentos da propriedade	0	0	50
06 Transferências correntes	1 695 134	3 817 322	3 905 536
07 Venda de bens e serviços correntes	132 281	277 167	284 300
08 Outras receitas correntes	2 285	3 365	2 500
09 Venda de bens de investimento	0	4 000	11 064
10 Transferências de capital	54 330	155 023	806 300
11 Activos financeiros	0	0	0
13 Outras receitas de Capital	0		0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	45	295	0

RF

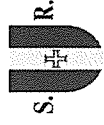


ANEXO IV
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

SECRETARIA REGIONALINSTITUTO DO VINHO BORDADO ARTESANATO DA MADEIRA I.P-RAM

RUBRICAS	JUSTIFICAÇÃO
Pessoal	2 610 112 €
Funcionamento	
Aquisição de bens	Essencialmente para aquisição de combustíveis, material de certificação (selos e estampilhas fiscais), aquisição de mercadorias para venda(lãs, tela e papel vegetal), prémios e ofertas para os artesãos na ocasião do Natal. 161 000 €
Aquisição de serviços	Encargos com as instalações (água, energia eléctrica) limpeza e higiene, conservação, despesa com as comunicações, seguros, vigilância e segurança, despesa com a certificação legal de contas e consultadoria financeira. 365 050 €
Outras despesas correntes	Despesas inerentes á defesa da marca vinho e bordado Madeira e pagamento de impostos e taxas. 22 000 €
Capital	
Investimentos do Plano	Equipamento e software para o debilitado parque informático do IVBAM 11 064 €
Redimensionamento do Laboratório	Despesas inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos de controlo da qualidade que possibilitam a certificação dos vinhos "Madeira", "VQPRD Madeirense", "Vinho regional terras madeirenses" e outras bebidas alcoólicas e espirituosas produzidas na região, através da realização de análises físico/químicas e sensoriais. 68 000 €
PDRV	Essencialmente para a aquisição de material vegetativo (Bacelos e porta enxertos), despesa com a frota automóvel, produtos fito-farmacêuticos e subsídios destinados á aquisição de produtos para correcção de solos. 67 500 €
Adega de São Vicente	Despesas com a construção de bases de assentamento e aquisição de cubas e caixas de Vindima.Despesas com gases e produtos enológicos, com serviços de consultadoria do enologo externo, manutenção correctiva e preventiva da linha de engarrafamento. 837 000 €
PEVAC	Construção de um novo laboratório vitivinícola e de uma nova câmara de provadores, capazes de assegurar os padrões mínimos de qualidade necessários a um controlo da qualidade eficaz, garantindo igualmente as condições de segurança necessárias ao seu bom funcionamento; 400 000 €
Linha de crédito Bonificado	Pagamento das participações financeiras da Linha de crédito da vindima de 2009. 75 000 €
Promoção de Vinho Madeira em países terceiros	O projecto esta predominantemente consubstanciado em acções de KPS (provas, almoços vînicos, contactos com jornalistas) que em primeira linha se orientam para grupos de profissionais (opinion leaders e trade) e que posteriormente poderão contagiar o consumidor final. Neste âmbito de acções enquadram-se também a realização de workshops, em Escolas Hoteleiras ou similares, que pretendem garantir um alargamento sustentado da divulgação do Vinho Madeira, acções estas orientadas para um público-alvo que estando a formar-se em áreas específicas integrará um grupo de prescritores por excelência da realidade do sector vînico. A par destas acções está também previsto a utilização dos novos paradigmas da comunicação como sejam as redes sociais. E numa perspectiva de complementaridade e direccionadas para o consumidor final serão realizadas acções de informação no ponto de venda. 120 890 €
Promoção de Vinho Madeira	Despesa em participação em feiras e exposições regionais, nacionais e internacionais; realização de provas e refeições vînicas com Vinho Madeira; recepção de Jornalistas e Importadores; Madeiras de Honra; Comunicação com Canal Horeca; campanhas promocionais; inserções publicitárias; criação e actualização de material promocional; material de merchandising; actualização de Website e redes sociais; 333 334 €
Promoção do Bordado Madeira	No âmbito da Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional, manter-se-á a aposta nos principais mercados de exportação a par dos mercados internacionais de maior prestígio no que se refere à moda e decoração. Serão estes mercados os Estados Unidos e França. No mercado Regional pretende-se reforçar as acções de RP e de contacto com o consumidor final, particularmente em épocas como a Festa da Flor e Final de ano/ Natal. Ainda no mercado regional pretende-se reforço de comunicação junto de público-alvo constituído por turistas, com a presença de displays e comunicação escrita nos hotéis da Região, publicidade no aeroporto e porto do Funchal. Prevê-se a realização do II Festival do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.A par destas acções pretende-se apostar na renovação do produto através de um trabalho multidisciplinar através de parcerias com prestigiados designers madeirenses e empresas produtoras, por forma a adequar o produto aos novos estilos de vidas e gostos do consumidor. 200 000 €
Total	5 270 950 €

PCP,
IF



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PCF.

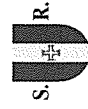
IF

ANEXO XI
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORGÂNICO

PÁG.: 1/1
DATA:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			DESIGNAÇÃO	CÔD.
SEC.	CAP.	DIV. S/DIV.		
45	1	02 01	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM - Funcionamento Normal	
45	8	02 01	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM - Investimentos do Plano	

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - RECEITA)

PÁG.: 1/1

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO			CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.
			SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	SUBALÍNEA				
053	039	267	311	45	1	02	01	06.04.02	01	01	3011	Pessoal	2 610 112		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.07	01	A0	3011	Taxa de exportação	120 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.07	01	B0	3011	Selbs	70 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.07	02	00	3011	Sobre o vinho de mesa e comum regionais	15 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.07	03	00	3011	Sobre bebidas espirituosas regionais	27 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.07	04	00	3011	Sobre bebidas importadas	2 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.19	00	00	3011		15 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.01.99	01	00	3011	Serviços prestados	12 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.02.01	00	00	3011		100		
053	039	267	510	45	1	02	01	04.02.99	00	00	3011		100		
053	039	267	510	45	1	02	01	05.02.01	01	00	3011	BANIF - Banco Internacional do Funchal	50		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.01.03	00	00	3011		1 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.01.08	00	00	3011		45 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.01.09	00	00	3011		500		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.01.99	00	00	3011		200		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.02.01	00	00	3011		130 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.02.04	00	00	3011		90 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.02.08	00	00	3011		6 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.02.99	00	00	3011		5 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.03.01	01	00	3011	Bairro Habitacional de Santa Luzia	2 700		
053	039	267	510	45	1	02	01	07.03.01	02	00	3011	Bairro Habitacional do Til	3 900		
053	039	267	510	45	1	02	01	08.01.99	01	00	3011	Reembolsos de viagens	2 000		
053	039	267	510	45	1	02	01	08.01.99	02	00	3011	Diversas	500		
053	039	267	510	45	1	02	01	09.02.05	00	00	3011		11 064		

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

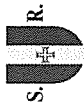
3 169 226

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTOS PLANO - RECEITA)

Pág.: 1/1

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.		
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO					ALÍNEA	SUBALÍNEA
053	040	000	315	45	8	02	01	06.04.02	02	04	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (RAM)	5 333	
053	039	000	315	45	8	02	01	06.04.02	02	15	3011	Redimensionamento do Laboratório (RAM)	61 700	
053	039	000	315	45	8	02	01	06.04.02	02	17	3011	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola - RAM	67 500	
053	039	000	315	45	8	02	01	06.04.02	02	22	3011	Adega de São Vicente (RAM)	437 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	06.04.02	02	58	3011	Ações de Apoio à Agricultura Madeirense (Linha de Crédito - Vindima 2009) (RAM)	75 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	10.04.02	02	15	3011	Redimensionamento do Laboratório (RAM)	6 300	
053	040	000	351	45	8	02	01	06.04.02	02	06	3011	Plano Promocional do Vinho (VLQRD, VQPRD Madeirense, VRTM) (RAM)	50 000	
055	046	000	351	45	8	02	01	06.04.02	02	09	3011	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional - RAM	30 000	
053	039	000	351	45	8	02	01	10.04.02	02	51	3011	Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e Restantes Bebidas Alcoólicas - (RAM)	60 000	
053	039	000	354	45	8	02	01	10.04.02	02	22	3011	Adega de São Vicente (RAM)	100 000	
053	040	000	355	45	8	02	01	06.04.02	02	04	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (RAM)	34 667	
053	040	000	373	45	8	02	01	06.03.05	02	04	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (ESTADO)	23 112	
053	039	000	453	45	8	02	01	10.09.01	02	22	3011	Adega de São Vicente (CE)	300 000	
053	040	000	462	45	8	02	01	06.09.01	02	04	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (CE)	57 778	
053	040	000	480	45	8	02	01	06.09.01	02	06	3011	Plano Promocional do Vinho (VLQRD, VQPRD Madeirense, VRTM) (CE)	283 334	
055	046	000	480	45	8	02	01	06.09.01	02	09	3011	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (CE)	170 000	
053	039	000	480	45	8	02	01	10.09.01	02	51	3011	Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e Restantes Bebidas Alcoólicas (CE)	340 000	

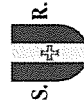
(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

2 101 724

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

PDR.

IF



ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

PÁG.: 1/3

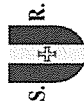
DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	PONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.02	00	00	3011	107 000	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.03	00	00	3011	1 396 574	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.06	00	00	3011	38 200	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.08	00	00	3011	3 500	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.10	00	00	3011	1 340	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.11	A0	00	3011	6 000	Representação - Orgãos sociais
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.11	B0	00	3011	8 000	Representação - Outros
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.13	A0	00	3011	3 500	Subsidio de refeição - Orgãos sociais
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.13	B0	00	3011	118 000	Subsidio de refeição - Outros
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.14	SF	A0	3011	8 900	Subsidio de férias - Orgãos sociais
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.14	SF	B0	3011	122 200	Subsidio de férias - Outros
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.14	SN	A0	3011	8 900	Subsidio de Natal - Orgãos sociais
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.14	SN	B0	3011	122 200	Subsidio de Natal - Outros
053	039	267	311	45	1	02	01	01.01.15	00	00	3011	43 000	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.02	00	00	3011	1 000	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.04	A0	00	3011	1 000	Ajudas de custo - Orgãos sociais
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.04	B0	00	3011	6 000	Ajudas de custo - Outros
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.05	00	00	3011	1 036	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.11	00	00	3011	3 000	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.14	A0	00	3011	3 000	Trabalho em dias de descanso semanal
053	039	267	311	45	1	02	01	01.02.14	Z0	00	3011	16 000	Outros
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.03	00	00	3011	10 763	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.04	00	00	3011	2 936	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.05	A0	AA	3011	35 000	Caixa Geral de Aposentações - Orgãos sociais

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

PCB
JF



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

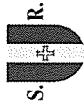
PÁG.: 2/3

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cóp	
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA					SUBALÍNEA
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.05	A0	AB	3011	Caixa Geral de Aposentações - Outros	374 800	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.05	A0	B0	3011	Segurança Social	37 763	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.06	00	00	3011		500	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.08	00	00	3011		120 000	
053	039	267	311	45	1	02	01	01.03.10	P0	00	3011	Parentalidade	10 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.01	00	00	3011		1 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.02	00	00	3011		30 100	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.04	00	00	3011		3 400	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.07	00	00	3011		1 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.08	A0	00	3011	Material de certificação	67 700	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.08	B0	00	3011	Material de escritório	8 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.12	00	00	3011		1 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.14	00	00	3011		2 800	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.15	00	00	3011		11 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.16	00	00	3011		10 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.17	00	00	3011		1 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.18	00	00	3011		1 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.19	00	00	3011		1 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.20	00	00	3011		500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.01.21	00	00	3011		20 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.01	A0	00	3011	Água	25 050	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.01	B0	00	3011	Electricidade	65 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.01	C0	00	3011	Outras	8 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.02	00	00	3011		5 000	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

PÁG.: 3/3

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cód
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.03	00	00	3011	5 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.04	00	00	3011	8 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.08	00	00	3011	12 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.09	A0	00	3011	10 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.09	C0	00	3011	20 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.09	D0	00	3011	5 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.09	E0	00	3011	7 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.10	00	00	3011	3 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.11	00	00	3011	5 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.12	00	00	3011	25 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.13	00	00	3011	7 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.15	00	00	3011	6 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.17	00	00	3011	1 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.18	00	00	3011	23 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.19	00	00	3011	2 500	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.20	00	00	3011	60 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	02.02.25	00	00	3011	60 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	06.02.01	00	00	3011	6 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	06.02.03	A0	00	3011	16 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	07.01.07	00	00	3011	6 000	
053	039	267	510	45	1	02	01	07.01.08	00	00	3011	5 064	

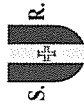
NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

3 169 226

PCL.

IF



ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

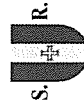
PÁG.: 1/5
DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FUNTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.01	00	00	3011	135 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.01	00	00	3011	7 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.01	00	00	3011	22 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.12	00	00	3011	1 500	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.14	00	00	3011	10 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.17	00	00	3011	2 500	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.17	00	00	3011	6 600	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.18	00	00	3011	700	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	6 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	7 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	20 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.03	00	00	3011	20 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.03	00	00	3011	2 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.03	00	00	3011	15 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	1 700	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	4 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	2 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	2 000	
-053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	20 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.11	00	00	3011	200	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	1 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	3 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	6 500	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	18 000	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

PCR
IF



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

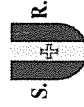
PÁG.: 2/5

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.15	00	00	3011	1 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.15	00	00	3011	3 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.17	00	00	3011	1 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.19	00	00	3011	10 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.19	00	00	3011	30 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.20	00	00	3011	1 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.20	00	00	3011	2 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	50 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	5 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	10 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	05.01.03	00	00	3011	127 500	
053	039	000	315	45	8	02	01	05.01.03	00	00	3011	75 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	05.08.03	00	00	3011	12 000	
053	039	000	315	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	6 300	
053	040	000	315	45	8	02	01	02.02.12	00	00	3011	666	
053	040	000	315	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	4 667	
053	039	000	351	45	8	02	01	07.01.04	00	00	3011	34 324	
053	039	000	351	45	8	02	01	07.01.08	00	00	3011	9 337	
053	039	000	351	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	16 339	
053	040	000	351	45	8	02	01	01.02.04	A0	00	3011	750	Orgãos Sociais (INTERVIR+)
053	040	000	351	45	8	02	01	01.02.04	B0	00	3011	900	Outros (INTERVIR+)
053	040	000	351	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	187	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	3 108	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	4 351	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

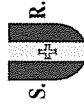
PÁG.: 3/5

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD
				SEC.	CAP.	IDIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	622	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.12	00	00	3011	373	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	4 910	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.17	00	00	3011	4 351	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.20	00	00	3011	5 594	
053	040	000	351	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	24 854	
053	046	000	351	45	8	02	01	01.02.04	A0	00	3011	600	
053	046	000	351	45	8	02	01	01.02.04	B0	00	3011	600	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	245	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	843	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	4 511	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	565	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.12	00	00	3011	106	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	2 531	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.17	00	00	3011	3 610	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.18	00	00	3011	211	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.20	00	00	3011	2 128	
053	046	000	351	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	14 050	
053	039	000	354	45	8	02	01	07.01.04	00	00	3011	25 000	
053	039	000	354	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	50 000	
053	039	000	354	45	8	02	01	07.01.11	00	00	3011	25 000	
053	040	000	355	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	34 667	
053	040	000	373	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	23 112	
053	039	000	453	45	8	02	01	07.01.04	00	00	3011	75000	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

PÁG.: 4/5

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FUNCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO				
053	039	000	453	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	150 000
053	039	000	453	45	8	02	01	07.01.11	00	00	3011	75 000
053	040	000	462	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	57 778
053	039	000	480	45	8	02	01	07.01.04	00	00	3011	194 503
053	039	000	480	45	8	02	01	07.01.08	00	00	3011	52 908
053	039	000	480	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	92 589
053	040	000	480	45	8	02	01	01.02.04	A0	00	3011	4 250
053	040	000	480	45	8	02	01	01.02.04	B0	00	3011	5 100
053	046	000	480	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	1 057
053	040	000	480	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	17 609
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	24 652
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	3 522
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.12	00	00	3011	2 113
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	27 821
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.17	00	00	3011	24 652
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.20	00	00	3011	31 695
053	040	000	480	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	140 863
053	046	000	480	45	8	02	01	01.02.04	A0	00	3011	3 400
053	046	000	480	45	8	02	01	01.02.04	B0	00	3011	3 400
053	046	000	480	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	1 387
053	046	000	480	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	4 772
053	046	000	480	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	25 560
053	046	000	480	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	3 199
053	046	000	480	45	8	02	01	02.02.12	00	00	3011	597

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
053 039	06 04 02 01.01	311	2.610.112	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.610.112				
053 039	04 01 07 01.A0	510	120.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
053 039	04 01 07 01.B0	510	70.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
053 039	04 01 07 02.00	510	15.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
053 039	04 01 07 03.00	510	27.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
053 039	04 01 07 04.00	510	2.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
053 039	04 01 19 00.00	510	15.000	Portaria	1631/2007	31/12/2007	PORTARIA Nº 1631/2007 ALTERADA PELO DESPACHO Nº 1061/2008
053 039	04 01 99 01.00	510	12.000	Portaria	94/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 94/2012 E PORTARIA 162/98 DE 23/10/98
053 039	04 02 01 00.00	510	100	Portaria	174/86	02/05/1986	PORTARIA Nº 174/86 DE 02/05/1986
053 039	04 02 99 00.00	510	100	Decreto-Lei n.º	213/2004	23/08/2004	DECRETO LEI Nº 213/2004 DE 23 AGOSTO
053 039	05 02 01 01.00	510	50	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 01 03 00.00	510	1.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 01 08 00.00	510	45.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 01 09 00.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 01 99 00.00	510	200	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 02 01 00.00	510	130.000	Portaria	96/2012 E 5/2013/M	05/07/2012	PORTARIA 96/2012 ALTERA A 92/2007 E 197/2008 E LEI ORGANICA
053 039	07 02 04 00.00	510	90.000	Portaria	16-A/2008 E 90/2012	03/07/2012	PORTARIA Nº 16-A/2008 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 90/2012
053 039	07 02 08 00.00	510	6.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 02 99 00.00	510	5.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA

R_315

2014-01-28 03:01:49

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
053 039	07 03 01 01.00	510	2.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	07 03 01 02.00	510	3.900	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	08 01 99 01.00	510	2.000	Portaria	316-A/2008	23/04/2008	PORTARIA Nº 316-A/2008 DE 23 DE ABRIL
053 039	08 01 99 02.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
053 039	09 02 05 00.00	510	11.064	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 5/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			559.114				

TOTAL DA ORGÂNICA

3.169.226

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
053 040	06 04 02 02.04	315	5.333	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053 039	06 04 02 02.15	315	61.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053 039	06 04 02 02.17	315	67.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053 039	06 04 02 02.22	315	437.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053 039	06 04 02 02.58	315	75.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053 039	10 04 02 02.15	315	6.300	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			652.833				
053 040	06 04 02 02.06	351	50.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
055 046	06 04 02 02.09	351	30.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053 039	10 04 02 02.51	351	60.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			140.000				

R_315

2014-01-28 03:01:49

H
F

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
053.039	10 04 02 02.22	354	100.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			100.000				
053.040	06 04 02 02.04	355	34.667	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			34.667				
053.040	06 03 05 02.04	373	23.112	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			23.112				
053.039	10 09 01 02.22	453	300.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			300.000				
053.040	06 09 01 02.04	462	57.778	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			57.778				
053.040	06 09 01 02.06	480	283.334	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
055.046	06 09 01 02.09	480	170.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
053.039	10 09 01 02.51	480	340.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			793.334				
TOTAL DA ORGÂNICA			2.101.724				
TOTAL DO SERVIÇO			5.270.950				

[Handwritten Signature]

R_315

2014-01-28 03:01:49

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 1 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
053	039	3011	01 01 02	00.00	267	00000.00000	311	107.000	107.000
053	039	3011	01 01 03	00.00	267	00000.00000	311	1.430.500	1.396.574
053	039	3011	01 01 06	00.00	267	00000.00000	311	38.200	38.200
053	039	3011	01 01 08	00.00	267	00000.00000	311	3.500	3.500
053	039	3011	01 01 10	00.00	267	00000.00000	311	1.340	1.340
053	039	3011	01 01 11	A0.00	267	00000.00000	311	21.000	6.000
053	039	3011	01 01 11	B0.00	267	00000.00000	311	23.000	8.000
053	039	3011	01 01 13	A0.00	267	00000.00000	311	3.500	3.500
053	039	3011	01 01 13	B0.00	267	00000.00000	311	118.000	118.000
053	039	3011	01 01 14	SF.A0	267	00000.00000	311	8.900	8.900
053	039	3011	01 01 14	SF.B0	267	00000.00000	311	122.200	122.200
053	039	3011	01 01 14	SN.A0	267	00000.00000	311	8.900	8.900
053	039	3011	01 01 14	SN.B0	267	00000.00000	311	122.200	122.200
053	039	3011	01 01 15	00.00	267	00000.00000	311	43.000	43.000
053	039	3011	01 02 02	00.00	267	00000.00000	311	4.000	1.000
053	039	3011	01 02 04	A0.00	267	00000.00000	311	1.000	1.000
053	039	3011	01 02 04	B0.00	267	00000.00000	311	6.000	6.000
053	039	3011	01 02 05	00.00	267	00000.00000	311	1.036	1.036
053	039	3011	01 02 11	00.00	267	00000.00000	311	3.000	3.000
053	039	3011	01 02 14	A0.00	267	00000.00000	311	3.000	3.000
053	039	3011	01 02 14	Z0.00	267	00000.00000	311	16.000	16.000
053	039	3011	01 03 03	00.00	267	00000.00000	311	10.763	10.763
053	039	3011	01 03 04	00.00	267	00000.00000	311	2.936	2.936
053	039	3011	01 03 05	A0.AA	267	00000.00000	311	35.000	35.000
053	039	3011	01 03 05	A0.AB	267	00000.00000	311	374.800	374.800
053	039	3011	01 03 05	A0.B0	267	00000.00000	311	37.763	37.763
053	039	3011	01 03 06	00.00	267	00000.00000	311	500	500
053	039	3011	01 03 08	00.00	267	00000.00000	311	120.000	120.000
053	039	3011	01 03 10	P0.00	267	00000.00000	311	10.000	10.000

R_205

2014-01-28 03:01:37

(-H)

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 2 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM
 SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
 ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									2.610.112
053	039	3011	02 01 01	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
053	039	3011	02 01 02	00.00	267	00000.00000	510	30.100	30.100
053	039	3011	02 01 04	00.00	267	00000.00000	510	3.400	3.400
053	039	3011	02 01 07	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
053	039	3011	02 01 08	A0.00	267	00000.00000	510	67.700	67.700
053	039	3011	02 01 08	B0.00	267	00000.00000	510	8.500	8.500
053	039	3011	02 01 12	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
053	039	3011	02 01 14	00.00	267	00000.00000	510	2.800	2.800
053	039	3011	02 01 15	00.00	267	00000.00000	510	11.500	11.500
053	039	3011	02 01 16	00.00	267	00000.00000	510	10.000	10.000
053	039	3011	02 01 17	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
053	039	3011	02 01 18	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
053	039	3011	02 01 19	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
053	039	3011	02 01 20	00.00	267	00000.00000	510	500	500
053	039	3011	02 01 21	00.00	267	00000.00000	510	20.500	20.500
053	039	3011	02 02 01	A0.00	267	00000.00000	510	25.050	25.050
053	039	3011	02 02 01	B0.00	267	00000.00000	510	65.000	65.000
053	039	3011	02 02 01	C0.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
053	039	3011	02 02 02	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
053	039	3011	02 02 03	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
053	039	3011	02 02 04	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
053	039	3011	02 02 08	00.00	267	00000.00000	510	12.000	12.000
053	039	3011	02 02 09	A0.00	267	00000.00000	510	10.500	10.500
053	039	3011	02 02 09	C0.00	267	00000.00000	510	20.000	20.000
053	039	3011	02 02 09	D0.00	267	00000.00000	510	5.500	5.500
053	039	3011	02 02 09	E0.00	267	00000.00000	510	7.500	7.500
053	039	3011	02 02 10	00.00	267	00000.00000	510	3.000	3.000
053	039	3011	02 02 11	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000

[Handwritten signature]

R_205

2014-01-28 03:01:37

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
053	039	3011	02 02 12	00.00	267	00000.00000	510	25.000	25.000
053	039	3011	02 02 13	00.00	267	00000.00000	510	7.500	7.500
053	039	3011	02 02 15	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
053	039	3011	02 02 17	00.00	267	00000.00000	510	1.500	1.500
053	039	3011	02 02 18	00.00	267	00000.00000	510	23.000	23.000
053	039	3011	02 02 19	00.00	267	00000.00000	510	2.500	2.500
053	039	3011	02 02 20	00.00	267	00000.00000	510	60.000	60.000
053	039	3011	02 02 25	00.00	267	00000.00000	510	60.000	60.000
053	039	3011	06 02 01	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
053	039	3011	06 02 03	A0.00	267	00000.00000	510	16.000	16.000
053	039	3011	07 01 07	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
053	039	3011	07 01 08	00.00	267	00000.00000	510	5.064	5.064
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									559.114
TOTAL DA ORGÂNICA									3.169.226

ORGÂNICA: 458020100

INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
053	039	3011	02 01 01	00.00	000	50211.00002	315	135.000	135.000
053	039	3011	02 01 01	00.00	000	50265.00001	315	7.000	7.000
053	039	3011	02 01 01	00.00	000	50277.00001	315	22.000	22.000
053	039	3011	02 01 12	00.00	000	50277.00001	315	1.500	1.500
053	039	3011	02 01 14	00.00	000	50211.00002	315	10.000	10.000
053	039	3011	02 01 17	00.00	000	50211.00002	315	2.500	2.500
053	039	3011	02 01 17	00.00	000	50265.00001	315	6.600	6.600
053	039	3011	02 01 18	00.00	000	50265.00001	315	700	700
053	039	3011	02 01 21	00.00	000	50277.00001	315	6.000	6.000

(FF)

R_205

2014-01-28 03:01:37

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
053	039	3011	02 01 21	00.00	000	50265.00001	315	7.000	7.000
053	039	3011	02 01 21	00.00	000	50211.00002	315	20.000	20.000
053	039	3011	02 02 03	00.00	000	50211.00002	315	20.000	20.000
053	039	3011	02 02 03	00.00	000	50265.00001	315	2.000	2.000
053	039	3011	02 02 03	00.00	000	50277.00001	315	15.000	15.000
053	039	3011	02 02 08	00.00	000	50265.00001	315	1.700	1.700
053	039	3011	02 02 08	00.00	000	50211.00002	315	4.000	4.000
053	039	3011	02 02 10	00.00	000	50277.00001	315	2.000	2.000
053	039	3011	02 02 10	00.00	000	50265.00001	315	2.000	2.000
053	039	3011	02 02 10	00.00	000	50211.00002	315	20.000	20.000
053	039	3011	02 02 11	00.00	000	50265.00001	315	200	200
053	039	3011	02 02 13	00.00	000	50277.00001	315	1.000	1.000
053	039	3011	02 02 13	00.00	000	50265.00001	315	3.000	3.000
053	039	3011	02 02 14	00.00	000	50265.00001	315	6.500	6.500
053	039	3011	02 02 14	00.00	000	50211.00002	315	18.000	18.000
053	039	3011	02 02 15	00.00	000	50277.00001	315	1.000	1.000
053	039	3011	02 02 15	00.00	000	50265.00001	315	3.000	3.000
053	039	3011	02 02 17	00.00	000	50277.00001	315	1.000	1.000
053	039	3011	02 02 19	00.00	000	50265.00001	315	10.000	10.000
053	039	3011	02 02 19	00.00	000	50211.00002	315	30.000	30.000
053	039	3011	02 02 20	00.00	000	50277.00001	315	1.000	1.000
053	039	3011	02 02 20	00.00	000	50265.00001	315	2.000	2.000
053	039	3011	02 02 25	00.00	000	50211.00002	315	50.000	50.000
053	039	3011	02 02 25	00.00	000	50277.00001	315	5.000	5.000
053	039	3011	02 02 25	00.00	000	50265.00001	315	10.000	10.000
053	039	3011	05 01 03	00.00	000	50211.00002	315	127.500	127.500
053	039	3011	05 01 03	00.00	000	50296.00001	315	75.000	75.000
053	039	3011	05 08 03	00.00	000	50277.00001	315	12.000	12.000
053	039	3011	07 01 10	00.00	000	50265.00001	315	6.300	6.300

(H) 

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 5 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
053	040	3011	02 02 12	00.00	000	50299.00001	315	2.500	666
053	040	3011	02 02 13	00.00	000	50299.00001	315	17.500	4.667
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									652.833
053	039	3011	07 01 04	00.00	000	50287.00001	351	67.275	34.324
053	039	3011	07 01 08	00.00	000	50287.00001	351	18.300	9.337
053	039	3011	07 01 10	00.00	000	50287.00001	351	32.025	16.339
053	040	3011	01 02 04	A0.00	000	50304.00001	351	750	750
053	040	3011	01 02 04	B0.00	000	50304.00001	351	900	900
053	040	3011	02 01 15	00.00	000	50304.00001	351	225	187
053	040	3011	02 01 21	00.00	000	50304.00001	351	3.750	3.108
053	040	3011	02 02 08	00.00	000	50304.00001	351	5.250	4.351
053	040	3011	02 02 10	00.00	000	50304.00001	351	750	622
053	040	3011	02 02 12	00.00	000	50304.00001	351	450	373
053	040	3011	02 02 13	00.00	000	50304.00001	351	5.925	4.910
053	040	3011	02 02 17	00.00	000	50304.00001	351	5.250	4.351
053	040	3011	02 02 20	00.00	000	50304.00001	351	6.750	5.594
053	040	3011	02 02 25	00.00	000	50304.00001	351	30.000	24.854
055	046	3011	01 02 04	A0.00	000	50325.00001	351	600	600
055	046	3011	01 02 04	B0.00	000	50325.00001	351	600	600
055	046	3011	02 01 15	00.00	000	50325.00001	351	436	245
055	046	3011	02 01 21	00.00	000	50325.00001	351	1.500	843
055	046	3011	02 02 08	00.00	000	50325.00001	351	8.034	4.511
055	046	3011	02 02 10	00.00	000	50325.00001	351	1.005	565
055	046	3011	02 02 12	00.00	000	50325.00001	351	188	106
055	046	3011	02 02 13	00.00	000	50325.00001	351	4.508	2.531
055	046	3011	02 02 17	00.00	000	50325.00001	351	6.430	3.610
055	046	3011	02 02 18	00.00	000	50325.00001	351	375	211
055	046	3011	02 02 20	00.00	000	50325.00001	351	3.789	2.128

(Handwritten signature)

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
055	046	3011	02 02 25	00.00	000	50325.00001	351	25.035	14.050
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									140.000
053	039	3011	07 01 04	00.00	000	50211.00002	354	25.000	25.000
053	039	3011	07 01 10	00.00	000	50211.00002	354	50.000	50.000
053	039	3011	07 01 11	00.00	000	50211.00002	354	25.000	25.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									100.000
053	040	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	355	130.000	34.667
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									34.667
053	040	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	373	86.667	23.112
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									23.112
053	039	3011	07 01 04	00.00	000	50211.00002	453	75.000	75.000
053	039	3011	07 01 10	00.00	000	50211.00002	453	150.000	150.000
053	039	3011	07 01 11	00.00	000	50211.00002	453	75.000	75.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									300.000
053	040	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	462	216.667	57.778
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									57.778
053	039	3011	07 01 04	00.00	000	50287.00001	480	381.225	194.503
053	039	3011	07 01 08	00.00	000	50287.00001	480	103.700	52.908
053	039	3011	07 01 10	00.00	000	50287.00001	480	181.475	92.599
053	040	3011	01 02 04	A0.00	000	50304.00001	480	4.250	4.250
053	040	3011	01 02 04	B0.00	000	50304.00001	480	5.100	5.100
053	040	3011	02 01 15	00.00	000	50304.00001	480	1.275	1.057

(F)

R_205

2014-01-28 03:01:37

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/01/28

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2014 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
053	040	3011	02 01 21	00.00	000	50304.00001	480	21.250	17.609
053	040	3011	02 02 08	00.00	000	50304.00001	480	29.750	24.652
053	040	3011	02 02 10	00.00	000	50304.00001	480	4.250	3.522
053	040	3011	02 02 12	00.00	000	50304.00001	480	2.550	2.113
053	040	3011	02 02 13	00.00	000	50304.00001	480	33.575	27.821
053	040	3011	02 02 17	00.00	000	50304.00001	480	29.750	24.652
053	040	3011	02 02 20	00.00	000	50304.00001	480	38.250	31.695
053	040	3011	02 02 25	00.00	000	50304.00001	480	170.000	140.863
055	046	3011	01 02 04	A0.00	000	50325.00001	480	3.400	3.400
055	046	3011	01 02 04	B0.00	000	50325.00001	480	3.400	3.400
055	046	3011	02 01 15	00.00	000	50325.00001	480	2.470	1.387
055	046	3011	02 01 21	00.00	000	50325.00001	480	8.500	4.772
055	046	3011	02 02 08	00.00	000	50325.00001	480	45.527	25.560
055	046	3011	02 02 10	00.00	000	50325.00001	480	5.698	3.199
055	046	3011	02 02 12	00.00	000	50325.00001	480	1.062	597
055	046	3011	02 02 13	00.00	000	50325.00001	480	25.546	14.342
055	046	3011	02 02 17	00.00	000	50325.00001	480	36.434	20.455
055	046	3011	02 02 18	00.00	000	50325.00001	480	2.125	1.193
055	046	3011	02 02 20	00.00	000	50325.00001	480	21.473	12.056
055	046	3011	02 02 25	00.00	000	50325.00001	480	141.865	79.639
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.303.900	793.334
TOTAL DA ORGÂNICA								3.034.834	2.101.724
TOTAL DO SERVIÇO								6.270.986	5.270.950

TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO

TOTAL DA ORGÂNICA

TOTAL DO SERVIÇO

LF

R_205

2014-01-28 03:01:37